

**DESPACHO SECRETARIAL nº 028/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.453.665-7**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à senhora Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Administrativa do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para confecção de 5.000 (cinco mil) cartões de visitas, para atender as Unidades Administrativas sob responsabilidade da SEDS.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 17 de abril de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**